



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000011/2022
Processo: 9479-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes que "Altera a lei N.º 12.450 de 26 de dezembro de 2011."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 84/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que receba a sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

